



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
Ensino Fundamental, Médio e Profissional

ATA da REUNIÃO do CONSELHO ESCOLAR
Reunião Extraordinária

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, atendendo ao edital de convocação da Presidente do Conselho Escolar, a Diretora-Geral Laureci Schmitz, reuniu-se via Google Meet <https://meet.google.com/zao-iino-rwo> com os membros do Conselho Escolar do Colégio Estadual do Paraná-CEP, junto à Chefe do Grupo Auxiliar de Planejamento – GAP/CEP, Cristina Manicka e a Assessora Técnica da Direção-Geral, Sra. Míriam Cordeiro Mendonça. A Presidente do Conselho Escolar iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentando uma inclusão de pauta **Eleição do Vice-Presidente do Conselho Escolar** – explicando que nesta reunião iremos escolher o Vice-Presidente o qual substitui o presidente nas reuniões onde o mesmo não puder participar , abrindo para a assembleia para que se candidatassem ao cargo, a Pedagoga Maria Eleniz se apresentou como candidata, não havendo mais nenhum candidato a Presidente colocou em votação e por consenso ficou eleita como Vice-Presidente do conselho Escolar. Dando continuidade, a Presidente expôs o primeiro assunto: **Plano de Aplicação do Fundo Rotativo** a Presidente Laureci Schmitz, informou que o CEP recebeu **FUNDO ROTATIVO COTA ESPECIAL CLUBE DA CIÊNCIAS** – disponível em 28/08/2025 – R\$ 12.759,00 (doze mil, setecentos e vinte e cinco reais), utilizados na aquisição de: **Microfone sem fio e de lapela, Tripé, Caixas de som, Mesa digitalizadora, Micro-ondas, Impressora 3D, Trena Laser, Furadeira de bancada, Escada de alumínio e Carrinho de ferramentas.** **COTA NORMAL CONSUMO** - disponível em 05/09/2025 no valor de R\$ 21.729,00 (vinte e um mil e setecentos e vinte e nove reais) utilizados na aquisição de: **Material Esportivo (collant de ginástica artística; bolas), Material para manutenção (bocas, protetor de porta, manta lã de pet, fita de vedação; brocas; ferro, e outros), Material de Expediente e de uso pedagógico, Material para a Cozinha/Merenda (caçarolas, frigideiras, jarras, caixa armazenamento de frutas, bandeja inox e plástica para ovos) e Material Laboratório Química (reagentes e vidraria).** **COTA ESPECIAL MAIS MERENDA**, disponível 12/09/2025 no valor de R\$ 6.855,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais) que será utilizado na compra de **temperos in natura, doce de leite em pasta, requeijão cremoso, óleo de soja, fermento e carne bovina**, os conselheiros aprovaram a proposta de aplicação. Na sequência, a Presidente, solicitou três inclusões de pauta, primeira inclusão: **REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO ENTORNO**, Laureci informou que o colégio recebeu uma exigência da prefeitura para que refizesse toda a calçada do entorno e iríamos receber inclusive multa, encaminhamos, então, um ofício `a subprefeita Ariane Assis, explicando que as verbas que o colégio recebe são destinadas as questões pedagógicas, recebemos o retorno informando que a prefeitura incluiu na questão de urbanização e ficará sob responsabilidade do município que fará toda a revitalização das calçadas. Ato contínuo, segunda inclusão de pauta: **ALTERAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR** a Presidente informou que foram realizadas algumas alterações no Cap. III – dos Estudantes com relação aos direitos, deveres e proibições, como os conselheiros

receberam previamente essas alterações para análise a Presidente colocou em votação e por unanimidade todos os conselheiros aprovaram as alterações. A terceira inclusão de pauta foi apresentada: **TRANSFERÊNCIA DE TURNO DO ESTUDANTE** a Diretora Auxiliar, Leisa Melhoretto apresentou uma situação que envolve indisciplina por parte de dois estudantes do 3º ano que no dia onze de setembro, em desacordo com o Regimento Escolar, que estabelece normas claras sobre o uso das instalações da instituição e os procedimentos a serem seguidos. De acordo com o Regimento Escolar, Sessão II dos Deveres Art. 467 - São Deveres dos Estudantes Inciso VIII. Cumprir as normas do regulamento interno do Colégio Estadual do Paraná. Inciso XIV. Ausentar-se da sala de aula somente com autorização escrita do professor. Sessão III - Das Proibições – Inciso I. Tomar atitudes que venham a prejudicar o processo pedagógico e o andamento das atividades escolares. Inciso XXIII. Adentrar no recinto das piscinas sem acompanhamento de um professor do Colégio Estadual do Paraná, uma vez que o uso das piscinas é permitida apenas para atividades pedagógicas monitoradas por profissional da área infringiram o Regimento do Colégio Cap. III, seção III inciso XXVII que trata da proibição do uso da piscina fora do horário das atividades pedagógicas monitoradas por profissionais da área. Os estudantes foram encaminhados à Direção Auxiliar que convocou os responsáveis, quando convocados apenas os responsáveis de um dos estudantes compareceu ao colégio e ficou acordado que o mesmo seria transferido para o turno da tarde, os responsáveis prontamente aceitaram a transferência do estudante. Os responsáveis pelo estudante, [REDACTED], só compareceram ao colégio, dois dias após convocados como este estudante que estuda no CEP desde 2023, já vem apresentando atitudes que vão contra o Regimento, diz que "estou aqui para causar" Professora Leisa diz para a mãe, que quando o estudante foi questionado sobre o ocorrido, [REDACTED] afirmou que entrou na piscina para ter boas lembranças de sua passagem pelo Colégio. Durante a reunião com a direção, a mãe ouviu atenta sobre a atitude grave do filho, e também ouviu tanto da pedagoga Angela quanto da diretora auxiliar, outras situações de caráter indisciplinar do estudante, e as orientações que sempre ambas faziam com ele. Foram abordadas as seguintes situações: Foi salientado que [REDACTED] tem apresentado episódios de agressividade em alguns momentos, além de atitudes de desrespeito e dificuldades no cumprimento das regras estabelecidas pelo colégio. No Interclasse, promovido pelo GECEP, [REDACTED] participou da torcida da sua turma. Durante a atividade, o estudante fez uso de piadas, xingamentos e palavrões direcionados aos atletas participantes, atitudes estas consideradas antiéticas e contrárias ao regulamento interno do colégio. Devido a isso, a participação de [REDACTED] no esporte do Caçador foi cancelada, seguindo o regulamento do GECEP. Ricardo persiste nas atitudes inadequadas. Mesmo após a punição, [REDACTED] continuou com comportamentos agressivos e com uso de xingamentos durante os jogos, o que resultou na retirada da turma [REDACTED] da atividade de vôlei, prevista para iniciar em setembro. O GECEP também promoveu uma campanha para incentivar a limpeza das salas, onde a turma que mais colaborasse seria premiada com uma atividade especial (passeio pedagógico). A turma de [REDACTED] empenhou-se e venceu o projeto, porém foi reportado à direção auxiliar que o estudante propositalmente deixava lixo espalhado pela sala, contrariando o objetivo da campanha. Por este motivo, a turma decidiu que [REDACTED] não participaria da atividade de premiação, devido à sua postura inadequada e irresponsável diante dos colegas. Também foi informado que [REDACTED] descumpriu a Lei Federal nº 15.100, ao utilizar o celular durante

a aula. Quando o aparelho foi recolhido pela direção auxiliar, [Ricardo] entregou um segundo celular que não era de seu uso habitual. Este aparelho permaneceu na direção auxiliar por vários dias e foi entregue à mãe no dia doze de setembro. E ainda, conforme ata número 85/2025. Outra situação registrada em ata e repassada aos responsáveis foi o que ocorreu no dia 29 de agosto quando [Ricardo], durante a aula arremessou o lixo de sua carteira, pedindo para a colega jogar na lata do lixo, mas ele jogou com muita força, e a estudante não conseguiu pegar, e o lixo atingiu-a na região entre o pescoço e o peito. Nesse momento, o professor, se depara com a situação e chama a atenção do estudante, Em resposta, o estudante proferiu a expressão de baixo calão "vai tomar no cu" direcionada ao professor. O professor, diante da gravidade da situação e da ofensa, advertiu o estudante de maneira ríspida, esclarecendo quanto à necessidade de respeito mútuo à autoridade docente, reiterando que tal postura é inadmissível no ambiente escolar. Cabe destacar que, além do desrespeito interpessoal, tal atitude configura desacato a funcionário público no exercício de sua função, conforme previsto no Art. 331 do Código Penal Brasileiro. Do mesmo modo, o Estado do Paraná, por meio da Lei Estadual nº 18.419/2015, que institui a Política Estadual de Prevenção à Violência contra Educadores, assegura o direito ao respeito e à integridade dos profissionais da educação no exercício de suas funções. Leisa destacou que seria mais adequado para [Ricardo] estudar em uma escola próxima à sua residência, facilitando a presença e o acompanhamento da família quando chamado. Os responsáveis questionaram qual seria a alternativa caso a transferência do aluno não fosse possível. Em resposta, Leisa sugeriu que a melhor opção seria a troca de turno para o noturno. Tal recomendação se deve aos diversos atos de indisciplina cometidos por [Ricardo], incluindo a gravidade da ocupação da piscina. Como os responsáveis não concordaram com a transferência de turno, foram informados de que a questão seria encaminhada para análise pelo Conselho Escolar. Após a explanação dos fatos, a presidente colocou em votação se os conselheiros concordavam com a transferência do estudante, e estes, por unanimidade, aprovaram a transferência e não havendo mais nenhum assunto a ser tratado a Presidente encerrou a reunião. Nada mais a registrar, esta ata segue assinada pelos membros do Conselho Escolar e demais presentes.

FUNÇÃO	SEGMENTOS	NOME	ASSINATURA
Presidente	Diretor (a)	Laureci Schmitz	[Signature]
Vice-Presidente	Equipe Pedagógica	Maria Eleniz Ferreira Elias	[Signature]
Titular	Equipe Pedagógica	Maria Eleniz Ferreira Elias	[Signature]
Suplente	Equipe Pedagógica	Priscila Thais Ferreira	[Signature]
Titular	Docente Ensino Fundamental	Priscila Dombrovski Zen	[Signature]
Suplente	Docente Ensino Fundamental	Flávio Bueno Quadros	[Signature]
Titular	Docente Ensino Médio	Itamar Sukow	[Signature]
Suplente	Docente Ensino Médio	Sueli Satie Ishikawa	[Signature]
Titular	Docente Educação Profissional	Vinicius Azevedo Couto	[Signature]
Suplente	Docente Educação Profissional	Hélio José de Aquino Jr	[Signature]
Titular	Agente Educacional I	Andressa Luisa da Silva Monteiro	[Signature]
Suplente	Agente Educacional I	Luiz Gonzaga Mangini	[Signature]
Titular	Agente Educacional II	Daniele Carolina Mendes	[Signature]
Suplente	Agente Educacional II	Lucimara Seidler Rodrigues	[Signature]
Titular	Discente Ensino Fund. Responsável	Estudante João Pedro Justiniano Branco Responsável Aleksandra Justiniano	[Signature]
Suplente	Discente Ensino Fund. Responsável	Estudante Valentina Zacarias Santos Responsável Vanessa Rocha Zacarias	[Signature]
Titular	Discente Ensino Médio Responsável	Estudante Aricia Coelho Paz Responsável Auricilene Barbalho Coelho	[Signature]
Suplente	Discente Ensino Médio	Estudante: Gabriel Ferreira Kampa	[Signature]

	Responsável	Responsável: Giselle Cesar Ferreira	
Titular	Discente Educação Profissional	Estudante Alicia Manuela Silva de Oliveira Responsável Claudia Teixeira da Silva	
Suplente	Discente Educação Profissional	Estudante Ana Julia da Silva Rodrigues Responsável Andressa Chaves da Silva	
Titular	Pais Educação Básica	Vanderléia Canha	<i>(C) Canha</i>
Suplente	Pais Educação Básica	Marcos Costa Junior	<i>(M) Costa Jr</i>
Titular	Grêmio Estudantil	Maria Vitória Christoval	<i>(M) Christoval</i>
Suplente	Grêmio Estudantil	Rebeca Pereira da Silva	<i>(R) Pereira</i>
Titular	APMF	Franciele Moritz	<i>(F) Moritz</i>
Suplente	APMF	Diuly Nunes Umezaki	<i>(D) Umezaki</i>
Titular	Comunidade Local	Maria Lúcia Gomes	<i>(M) Gomes</i>
Suplente	Comunidade Local	Aldinéia Maria de Moraes Callegarini	<i>(A) Callegarini</i>
Titular	Comunidade Local	Simone Weber Polack	<i>(S) Weber Polack</i>
Suplente	Comunidade Local	Cristiane Regina da Silva	<i>(C) Regina</i>
Titular	Comunidade Local	Eliana Patricia Barreto	<i>(E) Barreto</i>
Suplente	Comunidade Local	Michele Ferreira	<i>(M) Ferreira</i>
	Assessora Técnica	Miriam Mendonça	<i>(M) Mendonça</i>
	Diretora Auxiliar	Leisa Melhoreto	<i>(L) Melhoreto</i>
	Assistente Direção-Geral	Vera Maria Soares Gomes	<i>(V) Soares Gomes</i>